



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019 – DA**
DEPUTADA CIDA RAMOS.

Ementa: Altera o § 2º do art. 11 e art. 93 da Lei Complementar nº 58 de 2003, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Certifico, que o Projeto de Lei Complementar foi **APROVADO** por unanimidade em 1º Turno, com Emenda Supressiva apresentada na CCJR pelo Deputado Júnior Araújo e a Emenda Modificativa apresentada na Comissão de Serviço Público pelo Deputado Wallber Virgolino, na Sessão da Ordem do Dia 09 de abril de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente